



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA INTERCULTURAL INDÍGENA EDITAL Nº 18/2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano torna público o resultado dos recursos contra o resultado parcial do Processo Seletivo para os Cursos de Licenciatura em Matemática Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena.

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Inscrição de candidatos(as) Tuxá que não são de Inajá.	Coordenação da Educação Escolas Indígena Tuxá Inajá	Deferido	A legitimação dos povos indígenas segue um processo específico, que não cabe à comissão de processo seletivo se debruçar. A divisão das vagas nos cursos de licenciatura obedece ao diálogo prévio de todos os povos e suas respectivas lideranças. Compreendemos o pleito do povo Tuxá Campos, todavia o diálogo a respeito da ocupação desse espaço deve ser feito junto às demais lideranças dos povos de Pernambuco e COPIPE. Em havendo recurso impetrado por parte das lideranças do Povo Tuxá de Inajá não consentindo com a participação de candidatos do Povo Tuxá Campos, indeferimos às inscrições dos candidatos que não são indígenas do Povo Tuxá de Inajá.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
A nota da candidata MAIARA CRISTINA PEREIRA DE LIMA não consta no Resultado Parcial	UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ	Deferido	A nota da candidata foi devidamente inserida no resultado final
A nota da candidata UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ não consta no Resultado Parcial	UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ	Deferido	A nota da candidata foi devidamente inserida no resultado final
A nota do candidato JOELSON GILBERTO LOPES Não consta no Resultado Parcial	UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ	Deferido	A nota foi devidamente inserida no resultado final.
A nota do candidato KAYLAN THIAGO PEREIRA DOS SANTOS Não consta no Resultado Parcial	UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ	Deferido	A nota foi devidamente inserida no resultado final.
A nota da candidata VITÓRIA LUZIA NUNES SANTOS não consta no Resultado Parcial	UMBELINA ANANIAS GOMES DE SÁ	Deferido	A nota foi devidamente inserida no resultado final.
Venho solicitar a revisão do meu resultado, pois meu memorial foi feito e estava completo, porém, no momento do envio, uma folha que já estava escrita acabou não sendo anexada. Foi um erro não intencional. Peço, por gentileza, que seja considerada a possibilidade de anexar a folha que ficou faltando para que meu memorial seja avaliado completo. Agradeço pela compreensão e pela atenção.	MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO	Indeferido	Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Venho solicitar a revisão do meu resultado, pois meu memorial foi feito e estava completo, porém, no momento do envio, uma folha que já estava escrita acabou não sendo anexada. Foi um erro não intencional. Peço, por gentileza, que seja considerada a possibilidade de anexar a folha que ficou faltando para que meu memorial seja avaliado completo. Agradeço pela compreensão e pela atenção.	MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO	Indeferido	Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Venho, por meio deste, solicitar a revisão do resultado preliminar referente à análise da minha documentação no Processo Seletivo – Licenciatura Intercultural Indígena – 2026. Conforme resultado divulgado, minha situação consta como “Deferido com ressalva documental”. Entretanto, não foi especificado qual dos documentos apresentados possui a referida ressalva. Dessa forma, solicito à Comissão de Processo Seletivo a revisão da documentação enviada, bem como a verificação de todos os documentos apresentados conforme as exigências estabelecidas no edital. Caso tenha ocorrido algum equívoco na análise ou seja necessária alguma correção ou complementação documental, solicito que seja considerada a documentação apresentada e que a Comissão informe especificamente qual documento apresenta a pendência, possibilitando a devida regularização, conforme as regras do processo seletivo. Diante do exposto, solicito a revisão da ressalva documental atribuída à minha inscrição e a manutenção do deferimento da minha candidatura caso constatada a regularidade da documentação apresentada.	Clarysse de Souza Sá	Indeferido	A condição de "deferido com ressalva documental" se dá por questões de qualidade da digitalização, cortes, reflexos, etc. Todavia, como foi deferido, a comissão julgou que os documentos apresentados são suficientes, não sendo necessário o reenvio. Por essa razão, não há motivos para novo envio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
À Comissão do Processo Seletivo, Encaminho, em anexo, o Formulário de Interposição de Recurso – Anexo IV, referente ao resultado preliminar do Edital nº 18/2026, juntamente com documentos comprobatórios relacionados aos fatos já descritos em meu Memorial. Destaco, especialmente, a documentação referente ao critério “Experiência em docência indígena e educação”, correspondente a 30 pontos na matriz de avaliação, uma vez que meu Memorial registra minha formação em Pedagogia, Língua Portuguesa, Libras e Educação Inclusiva, experiência junto à APAE e minha atuação efetiva como professora na Educação Escolar Indígena, nas turmas de Pré I e Pré II da Escola Estadual Indígena Miguel Antônio da Silva. Os demais anexos também reforçam minha atuação pedagógica, participação comunitária e cultural e os demais elementos já apresentados no Memorial, servindo exclusivamente como comprovação dos fatos nele narrados. Solicito a análise do recurso, com a reavaliação da pontuação atribuída ao Memorial, bem como, se possível, a confirmação do recebimento deste e-mail e dos arquivos anexados.	A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera	Indeferido	A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
	discordância com a nota atribuída.		
Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo na seletivo em referên- cia. Sou professora com 22 anos de experiência em sala de aula, atuando com dedicação na educação e par- ticipando de diversos projetos educacionais voltados para os estudantes e para o povo Pankará. Há 22 anos também participo ativamente dos movimentos culturais do meu povo, contribuindo para a valorização cultural, a educação escolar indígena e o fortalecimento dos direitos do nosso território - trajetória essa detalhada no memorial apresentado. No certame anterior, obtive nota 83,00 redação; nesta edição, aprimorei o texto, mas recebi pontuação inferior, o que causa estranhamento e sugere possível erro de avaliação. Solicito, portanto, a revisão fundamentada da minha redação. Verifiquei ainda que meu nome aparece duplicado nas listas: como professora com vínculo (correto) e sem vínculo (incorreto), o que pode prejudicar minha classificação Final. Solicito a retificação imediata, mantendo-me apenas na categoria correta. Diante do exposto, peço: revisão fundamentada da nota da redação; correção da duplicidade na lista; e reclassificação final, se neces-	Valquíria Maria de Sá	Indeferido	i) A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída; ii) A duplicidade no resultado preliminar advém do fato da candidata ter feito duas inscrições no processo seletivo. Consideramos apenas a última inscrição no resultado final (com vínculo). iii) Não foi necessária reclassificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
sário. Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída ao meu memorial. o documento foi apresentado dentro do prazo, identificado com meu nome e em três laudas contemplando minha história de vida, relação com meu povo Atikum-Umã, formação, experiência em docência indígena, participação em projetos e atuação comunitária. Por interpretação do formulário, o texto foi digitado sem as pautas e sem assinatura. O memorial estava identificado em todas as páginas. O item 6.7 estabelece fonte, tamanho, papel, espaçamento e quantidade de laudas. Sem indicar expressamente pautas ou assinaturas como critérios de pontuação. Assim, solicito que essa inadequação seja considerada apenas de natureza formal, sem prejuízo da avaliação do conteúdo conforme os critérios do item 6.4. Anexo para regularização o mesmo memorial apresentado na inscrição, agora adequado ao formulário com pautas e assinatura, sem alteração de conteúdo. Solicito, portanto, a reavaliação da pontuação atribuída ao memorial, considerando minha experiência em docência e educação indígena e minha participação comunitária, bem como a relevância da formação docente para a minha atuação profissional, na educação escolar indígena e junto ao povo Atikum-Umã.	Gabriela Larice Torres da Silva Marcolino	Indeferido	A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Com base no item 7. e subitem 7.4 do Edital N° 18, do processo seletivo para o curso de Licenciatura em Matemática Intercultural Indígena, de 27 de julho de 2026, que fala dos Critérios de Avaliação e Classificação, solicito revisão da nota do candidato Tiago João de Sá, portador do RG nº 8.080.291 SDS/PE e do CPF 083.844.994-89, que teve a nota de Matemática atribuída de forma errônea, em discordância com a média do Histórico Escolar do mesmo. O candidato teve a nota 35,00 atribuída no referido processo seletivo. No entanto, de acordo com o histórico escolar do candidato, a nota que deveria ser atribuída corretamente seria 78,33, como média. Para efeito de conferência, segue anexo o histórico escolar do candidato. Sabendo da atenção e compreensão da situação ocorrida, aguardo ansiosamente pela correção da pontuação e, conseqüentemente, da nota final do candidato.	Tiago João de Sá	Deferido	Após revisão, identificou-se a necessidade de correção das notas do candidato, retificada no resultado final.
Solicitação de informação a respeito de indeferimento	Rosemary da Silva Alberto	-	A candidata não seguiu as normas do edital para a redação, conforme item 6.7.4 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena - IFSertãoPE 2026. No período de inscrição, não consegui obter, em tempo hábil, o Histórico Escolar de Ensino Médio junto à instituição de ensino onde concluí meus estudos. Para não perder o prazo de inscrição, encaminhei o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, documento que comprova minha conclusão dessa etapa de ensino. Ressalto que, após a divulgação do resultado preliminar, consegui obter o meu Histórico Escolar, o qual segue anexado a este recurso, com o objetivo de complementar a documentação anteriormente apresentada e sanar a pendência documental apontada. Dessa forma, considerando que atualmente apresento a documentação exigida no item 5.4.1 do Edital nº 18, de 27 de julho de 2026, solicito respeitosamente à Comissão de Processo Seletivo a reconsideração do indeferimento e a reanálise da minha documentação, permitindo minha continuidade no processo seletivo. Reitero meu interesse em participar do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena e solicito que o Histórico Escolar ora apresentado seja considerado para fins de regularização da documentação e continuidade da minha participação no certame.	Luiza Raquel de Sá Moura	Indeferido	Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Diante do exposto, peço deferimento do presente recurso. Documento anexado: Histórico Escolar do Ensino Médio.			
Eu, Darierco de Menezes, venho, por meio deste documento, solicitar aos senhores a revisão e uma nova análise do meu histórico escolar, tendo em vista que o documento apresentado anteriormente não estava legível no ato da inscrição. Reitero meu pedido de análise, pois, no período da inscrição, não dispunha de uma documentação legível. Além disso, a escola na qual concluí o Ensino Médio encontrava-se com a secretaria de férias, impossibilitando, naquele momento, a obtenção imediata de uma segunda via ou de um documento em melhores condições de leitura. Diante dessa situação, venho respeitosamente solicitar que meu caso seja reavaliado e que seja considerado o contexto apresentado. Faço um apelo aos senhores para que utilizem do bom senso e da compreensão, permitindo que uma dificuldade documental não seja motivo para impedir a realização de um sonho e a continuidade da minha trajetória acadêmica. Agradeço, desde já, pela atenção, compreensão e oportunidade de uma nova análise.	Darierco de Menezes	Indeferido	Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Assunto: Solicitação de revisão da nota do memorial e correção do nome completo. Venho, por meio deste, solicitar a revisão da nota atribuída ao memorial, considerando que o trabalho foi realizado com dedicação e recebeu uma avaliação positiva. Por esse motivo, solicito respeitosamente, que a nota seja revista e, caso tenha ocorrido algum equívoco no lançamento ou na avaliação, ue seja feita a devida correção. Solicito também a correção do meu nome completo nos registros e documentos. O nome correto é Maria Jayne da Conceição Gomes e não o nome que consta atualmente. Dessa forma, peço gentileza de verificar tanto a nota do memorial, quanto aos dados cadastrais garantindo que as informações estejam corretas. Agradeço pela atenção, compreensão e disponibilidade para analisar a situação.	Maria Jayne da Conceição Gomes	Indeferido	i) A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída; ii) Foi efetuada a correção do nome da candidata. Salientamos que os nomes constantes nos registros são aqueles fornecidos pelos candidatos ao preencher o formulário de inscrição, portanto, verifica-se que a própria candidata informou possuir tal nome.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Venho por meio deste, conforme Edital n. 18/2026, solicitar a revisão do resultado preliminar divulgado em 18/08/2026, referente ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Pedagogia. Fui deferida, porém com nota insuficiente, e solicito observação dos pontos abaixo: 1. NOTA DO MEMORIAL: O mesmo memorial foi enviado no processo seletivo do ano passado para mesma instituição e mesmo curso, obtendo nota 9,7. Neste ano de 2026, conforme Edital n. 18/2026, com o mesmo memorial, apenas com acréscimo de poucas informações atualizadas, a nota atribuída foi 8,33. Solicito revisão, pois houve redução considerável sem justificativa, tratando-se do mesmo documento com melhorias. 2. VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: Declarei possuir vínculo empregatício como profissional da educação, atuando na Escola Estadual Indígena Nossa Senhora Aparecida, município de Carnaubeira da Penha - PE, conforme previsto no Edital n. 18/2026. Solicito revisão e devida pontuação deste item. 3. HISTÓRICO ESCOLAR: Solicito que a comissão avalie a pertinência do critério de histórico escolar como forma de classificação, pois reflete realidade de vida de 10, 20, 30 anos atrás e não representa o conhecimento e realidade atual do candidato nas disciplinas de Português e Matemática. Este critério diminui as chances de vários candidatos que hoje possuem maior experiência e preparo.	Vanessa de Souza Silva	Indeferido	i) A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída; ii) A candidata inseriu declaração de não possuir vínculo (matrícula) com outra instituição pública. Não foi inserida a declaração de vínculo com escolas indígenas; iii) Os critérios de classificação são definidos por integrantes do IFSertãoPE e COPIPE de forma prévia ao lançamento de edital. Logo, não é possível a mudança de critérios após a publicação do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Solicito, respeitosamente, a revisão da nota 90,00 atribuída ao meu Memorial, considerando que o texto contempla os conteúdos e critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

No Memorial, apresento minha trajetória educacional, desde as dificuldades de acesso e permanência na escola até o retorno aos estudos pela EJA e a conclusão da Licenciatura em Pedagogia. Também relato minha experiência na Educação Escolar Indígena, iniciada em 2008, e minha atual atuação como professora da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Descrevo ainda minha participação ativa na comunidade Pankará, como liderança comunitária e membro do Conselho Local de Saúde Indígena, além da participação em movimentos culturais, reivindicações, feiras de cultura, encontros da COPIPE e atividades do Intercultural Indígena da UFPE (campus Caruaru).

Ao apresentar essas experiências, também reflito sobre a importância delas para minha formação, especialmente por ter retomado meus estudos através da EJA e hoje atuar como professora nessa mesma modalidade. Por fim, explico meu interesse pela Licenciatura Intercultural como forma de fortalecer minha atuação docente e contribuir para uma educação que valorize a história, os saberes, a cultura e a identidade do Povo Pankará.

Ednalva Alina
do Nascimento

Indeferido

A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Diante desses elementos e considerando o atendimento aos critérios previstos no edital, solicito a reanálise do meu Memorial e, se reconhecida a pertinência dos argumentos apresentados, a revisão da pontuação atribuída.			
Bom dia! Qual é o documento que está faltando na seletiva da interculturalidade Indígena?	Fabio Júnior Maciel	-	Não se identificou pendência documental para o candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Venho interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, onde minha inscrição foi indeferida por motivo relacionado ao Histórico Escolar do Ensino Médio. Gostaria de esclarecer que não deixei de apresentar o documento, mas infelizmente a versão enviada anteriormente estava incompleta, sem a parte das notas e do desempenho escolar. Não foi por falta de regularidade ou de posse do documento, mas sim por um equívoco no momento do envio. Anexei agora, logo abaixo neste mesmo arquivo, o Histórico Escolar completo e legível, com todas as notas discriminadas, emitido pela instituição de ensino. O documento comprova minha conclusão e regularidade escolar, cumprindo tudo o que o edital exige. Peço gentilmente à Comissão que faça a reanálise da minha inscrição, considerando o documento completo que estou apresentando agora. Espero poder ter minha participação regularizada e continuar neste processo seletivo.	Ana Maria de Souza Santos	Indeferido	Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
À Comissão Avaliadora, Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da correção e da pontuação atribuída ao meu memorial, apresentado em formato de redação, referente ao processo seletivo do presente edital. Após tomar conhecimento do resultado, identifiquei que a avaliação do meu memorial pode não ter considerado adequadamente os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à sua estrutura, conteúdo, trajetória e objetivos apresentados. Dessa forma, solicito que o material seja reavaliado de maneira criteriosa e individualizada, observando-se integralmente os critérios de correção previstos no edital. Ressalto que o memorial foi elaborado com o objetivo de apresentar minha trajetória, minhas experiências, minha formação e minhas motivações, conforme solicitado no processo seletivo. Por esse motivo, considero importante que a correção seja revista, a fim de verificar se houve algum equívoco na interpretação, na aplicação dos critérios ou na atribuição da pontuação. Diante do exposto, solicito respeitosamente a reconsideração do resultado e a revisão da nota atribuída ao meu memorial, garantindo a análise transparente e justa do documento apresentado. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar este recurso, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.	Maiara Cristina Pereira de Lima	Indeferido	A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Segui a baixo o anexo do memorial Gostaria de uma nova avaliação no meu memorial, pois achei que minha nota na primeira análise não estar de acordo.	JOHN VITOR DOS SANTOS GOMES	Indeferido	A correção dos memoriais seguiu os critérios definidos em edital. A correção de redações leva em consideração aspectos objetivos e subjetivos como aspectos gramaticais, semânticos, argumentativos, entre outros, por essa razão a correção é realizada por 3 (três) avaliadores. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de reavaliação por mera discordância com a nota atribuída.
Bom dia! Sou Fábio Junior Maciel Fiquei em terceiro lugar na interculturalidade, gostaria de saber qual seria o documento que está pendente?	Fabio Júnior Maciel	Indeferido	Não há pendência documental para o candidato.
Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o indeferimento da minha inscrição, referente ao processo seletivo para o curso Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena. Minha inscrição foi indeferida sob a justificativa de redação indeferida, sendo que enviei a minha redação conforme foi pedido. Entretanto, venho solicitar a reconsideração da decisão, tendo em vista que documentação exigida foi apresentada corretamente dentro do prazo previsto. Ressalto que a redação e toda documentação que foi pedida está, portanto, de acordo com as exigências estabelecidas no edital. Diante do exposto, solicito a revisão do indeferimento e o deferimento da minha inscrição, com a consequente regularização da minha participação no processo seletivo.	Maria Euclides da Silva Souza	Indeferido	A candidata não seguiu as normas do edital para a redação, conforme item 6.7.4 do edital.
Gostaria que fosse feita a revisão das minhas notas pois no lançamento das notas não consta minhas notas em português e matemática	Monica Maria Vieira Andrade	Indeferido	A candidata não inseriu a frente do histórico escolar no momento da inscrição, daí o indeferimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

À Comissão Organizadora do Edital nº 18/2026 – IFSertãoPE – Campus Floresta

Assunto: Solicitação de correção do vínculo de inscrição

Eu, MARIA VANUZA MOREIRA SANTANA, candidata inscrita no processo seletivo referente ao Edital nº 18/2026, venho, respeitosamente, apresentar RECURSO em relação ao meu vínculo de inscrição.

No momento do preenchimento da inscrição, por equívoco, selecionei a opção “Grupo Geral”. Entretanto, sou profissional da educação/professora, possuindo vínculo e atuação na área da educação, conforme documentação comprobatória que apresento em anexo.

Dessa forma, solicito à Comissão Organizadora que seja analisada a possibilidade de retificação do meu vínculo de “Grupo Geral” para “Profissionais da Educação”, considerando minha condição profissional e a documentação apresentada.

Ressalto que, conforme consta no resultado parcial, fui considerada Deferida, obtendo pontuação final de 86,13 pontos, figurando em 1º lugar no Grupo Geral da Etnia Indígena Kapinawá.

Assim, solicito que minha situação seja reavaliada e, sendo possível conforme as regras do edital, que meu vínculo seja corrigido para Profissionais da Educação, preservando minha participação no processo seletivo.

Agradeço pela atenção e pela análise do presente recurso.

Maria Vanuza
Moreira
Santana

Indeferido

No ato da inscrição, a candidata não fez o envio de declaração de vínculo. Não é possível a inserção de documentos após findo o período de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Eu, Camilly Vitória do Nascimento Lopes, candidata regularmente inscrita no processo seletivo para o curso de Licenciatura em Pedagogia da Intercultural Indígena, venho, respeitosamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, solicitando a revisão do resultado parcial referente às notas do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Ao consultar o resultado parcial divulgado, constatei que, para minha inscrição, não foram apresentadas as notas/médias correspondentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constando somente a nota de 85,33 na Redação, conforme demonstrado no resultado publicado.

Entretanto, no momento da inscrição, o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão foi devidamente anexado ao formulário de inscrição, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Possuo, inclusive, o comprovante/cópia da inscrição enviada ao meu e-mail, no qual é possível verificar expressamente o arquivo anexado no campo destinado ao: "Frente e verso do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão (Ficha 19)".

O arquivo do histórico escolar enviado contém as informações necessárias para a análise das médias/notas de Língua Portuguesa e Matemática. Dessa forma, a ausência dessas informações no resultado parcial aparenta decorrer de possível falha na conferência, leitura ou lançamento dos dados apresentados no documento enviado, e não da ausência do documento no momento da inscrição.

Camilly Vitoria
do Nascimento
Lopes

Deferido

A candidata no momento da inscrição apresentou certificado de conclusão e histórico do ensino médio integrado ao curso técnico. Retificamos o resultado incluindo a nota de acordo a modalidade de ensino da candidata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Descrição	Impetrante	Resultado	Providência
Diante disso, solicito respeitosamente à Comissão Organizadora que realize uma nova conferência do Histórico Escolar efetivamente anexado à inscrição, considerando as informações constantes no documento encaminhado dentro do prazo, e que, sendo confirmadas as respectivas notas, sejam realizados os devidos ajustes no resultado parcial e no cálculo da pontuação final da candidata.			
Olá meu histórico escolar nao apareceu com as notas no edital posso reenviar em PDF	Monica Maria Vieira Andrade	Indeferido	A candidata não inseriu a frente do histórico escolar no momento da inscrição, daí o indeferimento.

Floresta, 21 de agosto de 2026.